



Cruzeiro, 05 de Dezembro de 2025.

Projeto de Lei

**Assunto “dispõe de Denominação de área de
Lazer na forma que menciona”.**

Art1º Passa a denominar-se José Marinho Filho a área de laser que abrange a nova área que existe um oratório com a Santa, academia ao ar livre e a quadra ao lado da Escola Municipal Lions. Localizado entre as Ruas Manoel Santos e Artêmio do Amaral.

Art2º A Administração Municipal providenciará placa de identificação a ser fixada no local..

Art3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Orlando Freire de Faria

Paulo Filipe da S. Almeida



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço
<https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310032003900390031003A005000

Assinado eletronicamente por **Vereador Paulo Filipe da Silva Almeida** em **05/12/2025 13:36**
Checksum: **76D9E5EA1C0C3BE298898C23A9AE38E240AAB7F9BA95C9307F9E6F4E51C493C7**



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310032003900390031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.